

Programa de transferência de renda mínima e atividade complementar de renda: uma análise sobre o empoderamento das mulheres

Nathalia Carvalho Moreira¹

Anna Laura Teixeira de Almeida²

Marco Aurélio Marques Ferreira³

Isabela Braga da Matta⁴

RESUMO: Este trabalho teve como objetivo realizar uma análise comparativa entre beneficiários do Programa de Transferência de Renda Mínima (PTRM) do governo federal, divididos em dois grupos, sendo eles: aqueles que apenas recebem o Bolsa Família e aqueles que, além de receberem essa renda mínima, fazem outras atividades para a complementação financeira. Para a pesquisa, tomou-se como referência o Município

de Vargem Alegre, Minas Gerais. Dentre os resultados encontrados, percebeu-se que, embora o Programa Bolsa Família (PBF) não seja diretamente voltado para o empoderamento do sexo feminino, convém ressaltar que, com o Programa, houve aumento das responsabilidades da mulher na família, do crédito no mercado, as mulheres se sentiram valorizadas na sociedade e tiveram sua percepção como cidadã modificada.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas. Gênero. Empoderamento.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a desigualdade no país tem diminuído, o que é comprovado pelo índice de Gini⁵, do rendimento

1 Mestre em Administração pela Universidade Federal de Viçosa. Email: nathaliatp@yahoo.com.br

2 Graduanda em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Viçosa. Email: annalauraufv@gmail.com

3 Professor do Depto. de Administração da Universidade Federal de Viçosa. Email: marcoaurelio@ufv.br

4 Graduanda em Administração na Universidade Federal de Viçosa. Email: isabelabragadamatta@gmail.com

5 O Índice de Gini é uma medida de concentração ou desigualdade comumente utilizada na análise da distribuição de renda, cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).

mensal dos domicílios brasileiros, que passou de 0,521 para 0,515, entre 1998 e 2008. Porém, embora haja redução, alguns elementos mostram a dimensão da desigualdade que ainda existe no país, já que em 2008, segundo dados da PNAD, 52% das famílias tinham renda mensal por pessoa de até um salário mínimo.

No Brasil, contudo, apesar dessas evidências, percebe-se que, quando se fala de desigualdade, é possível encontrar também um distanciamento ainda maior no quesito desigualdade entre homens e mulheres.

Novelino (2004) afirma que a feminização da pobreza é um aspecto preocupante, ou seja, se as mulheres seriam um grupo maior de pobres ou em situação de exclusão. Essa ideia, foi popularizada especialmente em 2000, visto que a igualdade entre os sexos foi traçada como um dos objetivos utilizados na avaliação do progresso em direção às metas de Desenvolvimento do Milênio propostas pela Organização das Nações Unidas (ONU) até 2015.

Conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2008), diversos formuladores de políticas públicas de países em desenvolvimento acreditam que os Programas de Transferências Sociais podem contribuir com as metas dos objetivos do milênio, principalmente aos relacionados à pobreza e desigualdade social.

Nessa linha de raciocínio, entende-se que políticas de família como o PTRM, que atuam no combate à pobreza e à desigualdade social, podem influenciar tanto no âmbito das relações familiares quanto de gênero, à medida que dispõem de diretrizes socioeducativas e se preocupam com a articulação com outros programas (FARRINTON; SLATER, 2006).

Segundo o Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher da Universidade de Brasília (AGENDE, 2006), as Políticas de Transferência de Renda, especificamente o Programa Bolsa Família, têm obtido impactos relevantes na condição social das mulheres beneficiárias, enumerando três eixos principais: 1) na visibilidade das beneficiárias como consumidoras, 2) na afirmação da autoridade das mulheres no espaço doméstico e 3) na mudança da percepção das beneficiárias sobre si próprias como cidadãs.

O pagamento do benefício do PTRM – PBF é feito, via de regra, para as mulheres (mães inseridas em famílias), e em contrapartida a família se compromete a cumprir algumas condicionalidades como: manter as crianças e adolescentes frequentando a escola e desempenhar os cuidados básicos em saúde, como o calendário de vacinação e a agenda pré e pós-natal para as gestantes (MDS, 2008).

Por isso, há de se investigar o impacto dessa política sobre o empoderamento feminino, uma vez que tais transferências concebem o acúmulo de mais um papel social, o de gestora financeira. Cabe à mulher não apenas gerir os recursos, mas, sobretudo, garantir sua melhor aplicação, dentro dos princípios legais e igualmente do controle e atenção no atendimento às condicionalidades.

Nesse contexto, este estudo teve como objetivo avaliar o papel da mulher no PTRM em Minas Gerais. Buscou estudar as relações intrafamiliares, a composição, o arranjo familiar e o poder feminino de barganha, medidos pelo seu poder discricionário em questões de gastos, emprego, educação e na participação

em atividades complementares.

Além disso, o tratamento específico para as mães se deve a um elevado percentual de ausência da figura do marido ou companheiro nos lares de beneficiários do Programa de Transferência de Renda (MEDEIROS et al., 2007) e, desse modo, à existência de um acúmulo de responsabilidades da mulher, que está diretamente relacionada a um vínculo maior de chefia feminina em famílias pobres, que possuem maior risco de continuar na pobreza.

2. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

2.1. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Entre os programas cuja vertente é a incorporação da problemática de gênero por políticas públicas locais, encontram-se programas de transferência de renda cuja prioridade é o empoderamento da camada desfavorecida economicamente, em que a mulher é incorporada como um segmento da clientela atendida. Assim, ao analisar políticas públicas e programas governamentais a partir da perspectiva de gênero, pretende-se verificar em que medida as iniciativas do Estado têm contribuído para modificar esse padrão na sociedade brasileira.

Os programas de transferência de renda, no entanto, já foram acusados de perpetuar desigualdades de gênero, sob argumentos meramente especulativos, como reprodução dos papéis sociais, desestímulo ao trabalho e à previdência e dependência do Estado. Logo, as transferências perpetuariam papéis de gênero à medida que a provisão de renda às famílias permitisse que as mulheres se retirassem do mercado de trabalho e se dedicassem ao cuidado das crianças. As transferências condicionadas teriam papel mais perverso, pois forçariam as mulheres à tarefa adicional de assegurar o cumprimento dessas condicionalidades, geralmente relativas à educação e à saúde (MEDEIROS et al., 2007).

Com relação ao desestímulo de trabalhar, a crítica se baseia na ideia de que, à medida que os beneficiários atingem certo nível de renda, eles têm incentivos para trabalhar menos ou deixar de trabalhar. Ao contrário de diminuir o trabalho, é bem possível que eles tenham o efeito de conferir aos trabalhadores pobres recursos que permitam ultrapassar certas barreiras de entrada em segmentos mais vantajosos do mercado de trabalho. (MEDEIROS et al., 2007).

Há de se convir, porém que, para mulheres chefes de família que não são bem remuneradas e que possuem a dupla jornada de trabalhar fora e depois cuidar dos afazeres caseiros, um benefício gerado através de um programa de transferência de renda poderia sim diminuir sua efetiva participação no mercado de trabalho, porém tal fato não deve ser visto como fator negativo.

Famílias extremamente pobres tendem a intensificar a participação de mulheres, crianças e jovens no mercado de trabalho, geralmente em ocupações precárias e mal remuneradas. Nesses casos, alguma redução na participação desses indivíduos no mercado laboral, devido à transferência de renda, pode ser vista de maneira positiva.

As transferências, portanto, podem aumentar os níveis de ocupação dos trabalhadores, ou, no caso específico de certas mulheres chefes de família que

se encontram em péssimas condições de trabalho e que ainda por cima são mal remuneradas, ajudá-las nos afazeres domésticos e propiciar a busca por condições melhores. Geralmente os pobres não deixam de trabalhar por livre e espontânea vontade, mas, sim, por não possuírem condições aceitáveis no emprego.

Já defendia Hermione Parker (1989, *apud* SUPLICITY, 2002d) que políticas públicas de renda mínima poderiam gerar transformações para a mulher:

A dependência dentro da família é o destino tradicional da mulher casada, e em função de nem sempre serem felizes, um número crescente de mulheres procuram independência por meio do mercado de trabalho. A renda básica amenizaria esse dilema dando um meio de independência financeira a toda mulher (e todo homem). A renda básica não tira o direito de trabalhar fora de casa, mas aumenta a liberdade de escolha e aumenta a autonomia da/o esposa/o ou parceira/o que é remunerada/o.

No contexto atual, a transferência de renda, na forma de política pública, não é interpretada como auxílio financeiro, mas como estratégia de combate à pobreza, à desigualdade social e de gênero, à baixa qualificação, à falta de profissionalização e ao desprovimento de ações coletivas. Assim, a transferência de renda hoje é tratada como forma de empoderamento.

Os primeiros programas de transferência condicionada de renda do mundo foram criados no México e no Brasil em 1997. Posteriormente, foram implantados em outros países da América Latina programas semelhantes que subsidiavam diretamente famílias pobres, transferindo-lhes mensalmente pequena soma de dinheiro sob a condição de que se cumpram algumas metas de saúde e educação, como levar os filhos ao posto de saúde e à escola (VILLATORO, 2005).

Desde a década de 1980, a maioria das nações desenvolvidas já utilizava formas de programas de garantia de renda mínima. Na Inglaterra, Alemanha e Holanda, por exemplo, os pais de crianças com até 16 anos de idade recebiam benefício mensal. Na França, desde 1988 os cidadãos com renda mínima tinham direito a uma “renda de inserção” chamada de *Revenue Minimum d'Insertion*. Nos Estados Unidos, em 1975 uma forma limitada de imposto de renda negativo, o crédito de imposto sobre rendimentos auferidos (*Earned Income Tax Credit* - EITC), tornou-se um dos mais importantes auxílios, e em 1991 cerca de 14 milhões de famílias receberam esses benefícios (SUPLICITY; CURRY, 1994).

O programa mexicano, inicialmente chamado de *Progres*a e hoje *Oportunidades*, apresentou resultados tão bons e com tanta rapidez que logo muitos o tomaram como exemplo, além do fato de organismos de financiamento, como o Banco Interamericano para o Desenvolvimento, se interessarem em financiar sua replicação (COADY; PARKER, 2004).

Hoje, a maioria dos países da América Latina tem programas de transferência condicionada de renda e esse modelo foi exportado para países e sociedades tão heterogêneos como Indonésia, Moçambique, Paquistão, Bangladesh, Malawi, Argélia e Palestina.

Atualmente, os programas de transferência de renda servem de referência

para diversos países, até para a cidade de Nova York, que lançou em 2007 seu programa de transferência condicionada de renda, o *Opportunity NYC*, seguindo os modelos mexicano e brasileiro, além das Filipinas, Egito, Índia e Gana (GUARNIERI, 2008).

No Brasil, a implementação de programas de renda nasceu associada, entre outros interesses, à procura das melhores políticas para erradicação da pobreza, sendo esse um debate presente no cenário internacional e não apenas brasileiro (SILVA, 1996 *apud* LÍCIO, 2004).

Essa política foi introduzida no Brasil a partir dos anos 1990 e abrange vários aspectos econômicos, sociais, assistenciais, educacionais e de gênero da Administração Pública. Por mencionar aspectos da concentração de renda e pobreza, torna-se grande desafio para as políticas públicas do país, consideradas por Suplicy e Curry (1994) e Lavinias (1998) instrumentos capazes de reinserir na economia formal extenso contingente de pessoas destituídas de seus direitos de cidadãos.

Experiências como a do Distrito Federal, Salvador e Campinas foram fundamentais para confirmar os aspectos positivos de programas de transferência de renda, contribuindo, dessa forma, para a implementação e expansão dos principais programas condicionados, como Bolsa Escola, Renda Mínima e Programa Bolsa Família.

Em 2003, o PBF unificou todos os benefícios sociais (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás) do governo federal num único programa. Essa medida proporcionou mais agilidade na liberação do dinheiro a quem precisa, reduziu burocracias e criou mais facilidade no controle dos recursos, dando, assim, mais transparência ao programa.

O PBF tem como prioridade a família como unidade de intervenção, beneficiando aquelas em situação de pobreza e extrema pobreza. O recebimento das transferências é condicionado a contrapartidas comportamentais nas áreas de educação e saúde, de acordo com a composição das famílias beneficiárias.

Sob a perspectiva da diminuição das desigualdades de gênero, o maior acerto do Programa Bolsa Família reside em transferir a renda preferencialmente às mulheres, visto que são elas que reproduzem a vida, gerando impactos na vida das beneficiárias. Uma pesquisa qualitativa sobre o programa e os papéis de gênero apontaram as tomadas de decisões sobre educação, saúde e outros aspectos referentes aos filhos, competência das mulheres (AGENDE, 2006).

O fato de mulheres serem portadoras de um cartão e receberem renda mensal fixa é comentado por agentes governamentais e beneficiárias como grande ganho, pois cresceu o poder de compra, aumentando sua visibilidade como consumidoras. (AGENDE, 2006).

Diante desse quadro, os impactos do benefício em termos da redução da pobreza se apresentam limitados devido à inatividade política das beneficiárias, causada pelo seu isolamento social (AGENDE, 2006). É necessário apoiar o avanço pessoal das mulheres para que possam participar, em condições de igualdade, nos processos sociais e políticos que afetam seu interesse e, conseqüentemente, participar consciente e ativamente no programa do qual são beneficiárias.

Nos ambientes familiares pobres, onde as relações de gênero são marcadas fortemente pelo patriarcalismo e os papéis sociais são ainda mais demarcados pela divisão sexual, a busca pela equidade entre os sexos é uma luta que demandará tempo. O PBF, no entanto, tem ajudado as mulheres nesse quesito.

O fato de o benefício do PBF ser feito preferencialmente para as mulheres é algo que se não for neutro, do ponto de vista das relações de gênero, tende a favorecê-las. É razoável considerar que, mesmo não sendo suficiente para alterar completamente relações de gênero consolidadas, receber a transferência e controlar sua utilização pode ter efeitos na distribuição de autoridade familiar (MEDEIROS et al., 2007).

Há sinais de que o aumento do poder de compra das mulheres vem suscitando alterações na hierarquia familiar, pelo fato de elas agora, poderem fazer escolhas e, principalmente, negociar sua autoridade no âmbito doméstico. Mas não se pode afirmar que o programa mudou as relações de gênero tradicionais, algo que de forma alguma poderia ter acontecido no curto tempo transcorrido desde a sua implantação (AGENDE, 2006).

3. METODOLOGIA

3.1. UNIDADE DE ANÁLISE

Vargem Alegre é um município que se localiza na região do Vale do Aço do Estado de Minas Gerais, com uma população de aproximadamente 7.101 habitantes. Nesse município localiza-se a Cooperativa Vidas Solidárias da Região de Vargem Alegre Ltda., que constitui um empreendimento socioeconômico e ambiental-cooperativista, tendo-se destacado por receber patrocínio da Petrobrás. A cooperativa tem o objetivo de gerar trabalho digno e renda sustentável para famílias carentes (pertencentes e/ou enquadráveis no Programa Bolsa Família), mediante a industrialização e comercialização de produtos (vassouras e sacolas) e materiais recicláveis, prezando pela preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, foram aplicados questionários a 24 mulheres representantes das famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família desse município, de forma aleatória.

3.2. ANÁLISE DE DADOS

Em princípio, foi realizada uma Análise Exploratória de Dados (AED) visando a compreender, descrever e resumir o comportamento do conjunto de dados, com o objetivo de conhecer suas características importantes. Para Triola (2005), é importante investigar mais profundamente o conjunto de dados, de modo a identificar quaisquer características notáveis, especialmente aquelas que possam afetar fortemente os resultados e as conclusões.

Foi realizada uma análise de correlação que é interpretada como a variação concomitante entre duas variáveis, de forma que a existência de uma correlação entre as variáveis não significa relação de causa-efeito, ou seja, é possível inferir argumentos lógicos e metodológicos para atribuir as mudanças de uma variável a

uma consequência das mudanças na outra, não definindo, assim, relação de causalidade (BISQUERRA et al., 2004).

Também se utiliza, no entanto, com frequência, para a verificação de associação (correlação) entre variáveis, a correlação entre Postos de Spearman. Este mede a intensidade da relação entre variáveis ordinais, utilizando os valores de ordem das observações em vez de seu valor observado (PESTANA; GAGEIRO, 2000). Desse modo, esse coeficiente não é sensível à assimetrias na distribuição, nem à presença de outliers, não exigindo que os dados sejam provenientes de duas populações normais. Aplica-se, igualmente, em variáveis de intervalo como alternativa ao R de Pearson, quando neste último se viola a normalidade. Esse é um método não paramétrico que usa somente os postos e não faz quaisquer suposições. Essencialmente, tudo o que faz é calcular o coeficiente de correlação de Pearson nos postos. Dessa forma, optou-se por realizar a análise de correlação de Spearman, por se tratar de amostra pequena ($n = 24$) e homogênea.

Dessa forma, para análise dos dados se utilizou o programa estatístico SPSS (*Statistical Package of Social Science*).

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. PERFIL DAS FAMÍLIAS E INTERPRETAÇÃO DOS RECURSOS

A maioria das mulheres entrevistadas se enquadrava no modelo familiar nuclear, estando elas casadas (66,7%) ou em união estável (16,7%), e todas possuíam filhos ou dependentes. O marido era o principal responsável pelo sustento da família, totalizando 66,7% os que contavam com fonte de renda a partir da força laboral, seja no trabalho rural, seja em “bicos”, como muitas declararam.

A seguir, pode-se fazer comparação dos arranjos familiares e do tempo médio de recebimento do Bolsa Família entre as mulheres participantes da cooperativa e as não participantes (que recebiam apenas o Bolsa Família), através da estatística descritiva.

Entre as mulheres entrevistadas, em sua maioria donas do próprio negócio (membros da cooperativa) e donas de casa e com ensino fundamental incompleto, 54,2% delas se enquadravam nessa categoria. Nesse sentido, observou-se que a média de filhos e de pessoas na família era maior entre as famílias que não participavam da cooperativa, e obviamente as famílias pertencentes à cooperativa possuíam mais pessoas com atividade remunerada e, paradoxalmente, eram as famílias que recebiam o benefício do Bolsa Família há mais tempo.

De forma geral, os grupos domésticos entrevistados sofriam com o desemprego e, principalmente, a incerteza diária de se conseguir um trabalho, um “bico” ou a renda a partir da produção independente feita por conta própria, já que lutavam contra a inatividade. Entre os que não possuíam fonte de renda a partir do trabalho, 28,6% eram aposentados e aproximadamente 5% desempregados. As mulheres, em sua grande parte, eram apenas donas de casa, ou seja, cuidavam exclusivamente dos afazeres domésticos e dos filhos, 25% eram donas do próprio negócio (membros da cooperativa) e 28% possuíam trabalho informal e esporádico.

Em todos os arranjos familiares, observou-se o baixo grau de escolaridade.

dade tanto das mulheres quanto dos homens, perfazendo mais de 90% aqueles que pararam de estudar e possuíam o ensino fundamental incompleto. A principal razão para a interrupção dos estudos foi a necessidade de trabalhar para ajudar no sustento da família. Essa baixa escolaridade das entrevistadas justifica, sob alguns

Tabela 1: Estatística Descritiva

<i>Mulheres que participam da Cooperativa</i>	<i>Idade</i>	<i>Filhos ou dependentes</i>	<i>Qtde de Pessoas na Família</i>	<i>Pessoas com atividade remunerada</i>	<i>Meses que recebem o Bolsa família</i>
Mínimo	25	1	2	1	12
Máximo	44	4	6	2	84
Média	34,29	2,14	4	1,71	51,43
Desvio Padrão	6,99	1,215	1,414	0,488	25,657
Assimetria	0,055	0,414	0	-1,230	-0,231
Curtose	-1,537	-1,525	-1,200	-0,840	-1,077
<i>Mulheres que não participam da Cooperativa</i>	<i>Idade</i>	<i>Filhos ou dependentes</i>	<i>Qtde de Pessoas na Família</i>	<i>Pessoas com atividade remunerada</i>	<i>Meses que recebem o Bolsa família</i>
Mínimo	22	1	3	1	3
Máximo	55	5	7	4	84
Média	36,88	3,06	4,76	1,47	44
Desvio Padrão	8,418	1,298	1,300	0,800	27,182
Assimetria	0,420	-0,316	-0,086	2,184	0,177
Curtose	0,021	-0,807	-1,223	5,660	-1,200

Fonte: Resultados da pesquisa.

aspectos, a submissão da mulher ao marido, a baixa valorização delas na sociedade e as poucas oportunidades de emprego e renda.

Na comparação das famílias participantes da cooperativa com as não participantes, pôde-se observar que as que não participavam, exerciam atividades relacionadas ao lar, em sua maioria (70%), e 30% restantes trabalhavam como empregadas domésticas. Quanto à ocupação do companheiro, foi observada uma concentração de aposentados, serviços gerais e trabalhadores rurais. Isso era esperado devido a algumas características da cidade, como o tamanho e a economia, que girava em torno da colheita de café, como exemplificado na Tabela 2 .

Tabela 2: Ocupação das mulheres entrevistadas e companheiros

<i>Participação na cooperativa</i>	<i>Ocupação da mulher</i>	<i>%</i>	<i>Ocupação do companheiro</i>	<i>%</i>
Sim	Aposentada Dona do próprio negócio	14,3 85,7	Aposentado	33,3
			Trabalhador rural	16,7
			Serviços Gerais (Bico)	33,3
			Dono do próprio negócio	16,7
Não	Dedica-se ao lar Empregada Doméstica	70,0 30,0	Desempregado	6,7
			Aposentado	26,7
			Trabalhador rural	40,0
			Serviços Gerais (Bico)	26,7

Fonte: Resultados da pesquisa.

Também se procurou observar a situação de saúde das famílias, em relação à percepção sobre atendimento médico e condições de gravidez.

Apesar de 54,2% das mulheres entrevistadas afirmarem que a busca por atendimento médico deveria ser preventiva, 20,8% do total afirmaram que nunca iam ao médico e 12,5% disseram que iam menos de uma vez no ano, como é o mínimo recomendado para exames de rotina preventivos para a saúde da mulher.

Como 57,2% das mulheres que trabalhavam na cooperativa afirmaram que buscavam por atendimento médico uma vez a cada seis meses ou menos de uma vez por ano, entre as que não participavam da cooperativa esse número caiu para 11,8%. As mulheres que eram membros se mostravam mais preocupadas e conscientes com a saúde, uma vez que a frequência de busca por atendimento médico era maior.

Uma situação muito contraditória foi observada em relação ao motivo para engravidar. Enquanto 37,5% afirmaram que engravidaram por não saber evitar filhos e 20,8% por motivo de falha do método contraceptivo, verificou-se no entanto que 33,3% das mulheres engravidaram por que realmente tinham vontade de ser mãe.

Tabela 3: Prioridade na aplicação dos Recursos do Bolsa Família

<i>Participação na cooperativa</i>	<i>Prioridade na aplicação dos recursos do Bolsa Família</i>	<i>%</i>
Sim	Alimentar-se	57,1
	Proporcionar segurança e recursos básicos para a família	14,3
	Material escolar	28,6
Não	Alimentar-se	52,9
	Proporcionar segurança e recursos básicos para a família	41,2
	Material escolar	5,9

Fonte: Resultados da pesquisa.

Apesar de grande parte das mulheres ter afirmado que haviam engravidado porque queriam ser mães (33,3%), a maioria delas ressaltou que a gravidez ocorreu em momento de dificuldade financeira (79,2%). Isso mostra a falta de planejamento familiar e de orientações educativas quanto à saúde reprodutiva e familiar.

Ao observar o número de casos de interrupção da gravidez, percebeu-se que as mulheres de baixa renda geralmente não pensavam nessa possibilidade, pois a maioria afirmou que cuidaria do filho por conta própria ou com a ajuda da família. E apenas 4,2% disseram que pensariam na possibilidade de interromper a gravidez; por fim, nenhuma mulher que engravidou em momento de dificuldade financeira afirmou ter interrompido a gestação.

Em relação à aplicação e interpretação dos recursos, tanto as famílias participantes da cooperativa quanto as que recebiam apenas o Bolsa Família, utilizavam, em sua maioria, os benefícios do Programa como prioridade para alimentar-se (57,1% e 52,9%).

Percebeu-se, contudo, diferença quanto à compra de material escolar

para os filhos, e, das famílias que participavam da cooperativa, 28,6% utilizam os recursos do Bolsa Família para comprar estes objetos e as que não participavam utilizavam apenas 5,9% para esses fins, gastando a maior parte do recurso para alimentação, bem como para proporcionar segurança e condições básicas para a família (41,2%). Isso mostra que as crianças e adolescentes pertencentes às famílias que não possuíam atividade de renda complementar, utilizavam mínima parte dos recursos com a educação dos filhos, como mostrado na Tabela 3.

Em ordem de importância, a segunda prioridade na aplicação dos recursos encontrava-se no fator de complementar a renda para as famílias que trabalhavam na cooperativa (42,9%) e compra de material escolar 66,7% para as famílias que não possuíam esta atividade complementar, o que mostra que o benefício estava sendo utilizado para os devidos fins a que se destinavam seus pressupostos (Tabela 4).

Tabela 4: Segunda prioridade na aplicação dos recursos do Bolsa Família

<i>Participação na cooperativa</i>	<i>Segunda prioridade na aplicação dos recursos do Bolsa Família</i>	<i>%</i>
Sim	Segurança e recursos básicos para a família	28,6
	Material escolar	28,6
	Completar a renda familiar	42,9
Não	Segurança e recursos básicos para a família	26,7
	Material escolar	66,7
	Melhorar de vida	6,7

Fonte: Resultados da pesquisa.

Por fim, observou-se que, entre as famílias que não trabalhavam na cooperativa, 6,7% delas, citaram que o benefício significava “melhoria de vida”, o que, de alguma forma, pode ser compreendido como indicio de empoderamento na visão das famílias.

4.2 EMPODERAMENTO E COOPERATIVA

De acordo com o Agende (2006), os principais impactos do Programa na condição social das mulheres se refletem: (1) no valor da mulher como cidadã, (2) na sua independência financeira em relação ao marido, (3) na visibilidade das beneficiárias como consumidoras e (4) na perpetuação dos papéis de gênero. Pretendeu-se observar esses quesitos na análise.

Aproximadamente, 60% das entrevistadas concordavam que, com o recebimento do PBF, foi possível se dedicar exclusivamente aos cuidados com os filhos e com o lar. Em linhas gerais, pode-se afirmar que, no entendimento das beneficiárias, o Programa se restringia ao recebimento de uma renda, que possibilitava o melhor cumprimento de sua responsabilidade de cuidar das crianças.

Esse benefício, então, era visto como possibilidade de expansão do papel de mãe, entendida como o desempenho do cuidado das crianças, seja na qualidade de mãe ou mãe substituta, fortalecendo papéis predeterminados pela sociedade na divisão sexual do trabalho. Ao receberem esse benefício, a prioridade na aplicação dos recursos era na

educação, ao comprarem material escolar e uniformes, e na complementação alimentar.

Nesse âmbito, a principal responsável pelos afazeres domésticos eram as próprias beneficiárias do Programa, e se estas precisavam de alguma ajuda extra nos cuidados da casa, elas contavam com a contribuição da(s) filha(s).

Apesar de as entrevistadas afirmarem que o benefício trouxe certa independência financeira em relação ao marido e um aumento na sua autoridade e respeito na casa por, agora, contribuírem monetariamente com as necessidades familiares, elas continuavam achando que a mulher deveria obedecer ao marido. Além disso, para elas o principal responsável pelo sustento da família era o homem e, ainda, afirmavam que este não precisava ajudar nas tarefas domésticas. Dessa forma, observa-se a perpetuação dos papéis de gênero (Tabela 5).

Tabela 5: Independência, autoridade e obediência da mulher em relação ao marido

<i>Participação na Cooperativa</i>	<i>O BF trouxe independência em relação ao marido</i>	<i>%</i>	<i>O BF aumentou a autoridade e respeito na casa</i>	<i>%</i>	<i>A mulher deve obedecer ao marido</i>	<i>%</i>
Sim	Concordo totalmente	66,7	Concordo totalmente	28,6	Concordo totalmente	28,6
	Concordo em partes	0	Concordo em partes	14,3	Concordo em partes	28,6
	Concorda pouco	16,7	Concorda pouco	14,3	Concorda pouco	14,3
	Indiferente	16,7	Indiferente	42,9	Indiferente	0
		0	Discorda Totalmente	0	Discorda Totalmente	28,6
Não	Concordo totalmente	40,0	Concordo totalmente	29,4	Concordo totalmente	35,3
	Concordo em partes	13,3	Concordo em partes	29,4	Concordo em partes	29,4
	Concorda Pouco	0	Concorda Pouco	0	Concorda Pouco	29,4
	Indiferente	40,0	Indiferente	35,3	Indiferente	0
	Discorda totalmente	6,7	Discorda totalmente	5,9	Discorda totalmente	5,9

Fonte: Resultados da pesquisa.

Os coeficientes de correlação apresentados na Tabela 6 também indicaram alta associação entre o pensamento de que o homem deve tomar todas as decisões da família e ser o responsável pelo sustento da casa. Ademais, havia correlação média quanto à visão de que a função da mulher está relacionada apenas ao cuidado da casa e dos filhos e que a mulher não deveria exercer atividade remunerada.

Tabela 6: Coeficiente de Correlação de Spearman (função da mulher e do marido na família)

Variáveis	<i>O homem deve ser o responsável pelo sustento da família</i>	<i>A função da mulher está relacionada apenas ao cuidado da casa e dos filhos</i>
<i>O homem deve tomar todas as decisões da família</i>	0,745	0,195
<i>A mulher não precisa exercer atividade remunerada</i>	-0,08	- 0,593

* significativo ($p < 0,05$)

As mulheres entrevistadas demonstraram que, depois do recebimento do benefício do PBF, passaram a se sentir mais valorizadas na sociedade por perceberem

que possuíam um papel de cidadã, além do de mãe e dona de casa. Ao lavrarem documentos e participarem das reuniões do programa, elas estavam aumentando a percepção do que é fazer parte da sociedade

Tabela 7: Valorização da mulher na sociedade e visibilidade como cidadã

<i>Participação na Cooperativa</i>	<i>O BF modifica o valor da mulher como cidadã</i>	<i>%</i>	<i>O BF valoriza a mulher na sociedade</i>	<i>%</i>
Sim	Concordo totalmente		Concordo totalmente	42,9
	Concordo em partes	57,1	Concordo em partes	0
	Concorda pouco	14,3	Concorda pouco	0
	Indiferente	14,3	Indiferente	42,9
	Discorda Totalmente	14,3	Discorda Totalmente	14,3
Não	Concordo totalmente	52,9	Concordo totalmente	52,9
	Concordo em partes	5,9	Concordo em partes	5,9
	Concorda Pouco	17,6	Concorda Pouco	11,8
	Indiferente	23,5	Indiferente	23,5
	Discorda totalmente	0	Discorda totalmente	5,9

Fonte: Resultados da pesquisa.

Observou-se que 62,5% das entrevistadas concordavam com o fato de que o benefício do Bolsa Família valorizava a mulher na sociedade, em diferentes níveis, uma vez que pequena porcentagem concordava em partes ou concordava pouco. Essa valorização se dava à medida que o benefício era legado, preferencialmente, às mulheres, reafirmando a importância do seu papel na sociedade.

Ao analisar a correlação por intermédio da Tabela 8, percebe-se alta correlação entre o aumento das responsabilidades da mulher na família e o incremento do crédito no mercado, a visão da mulher como cidadã e sua valorização na sociedade. Isso mostra que com o Bolsa Família, as mulheres se sentiram valorizadas na sociedade e tiveram sua percepção como cidadãs modificada. Nesse contexto, à medida que tiveram suas responsabilidades acrescidas, os maridos também passaram, de certo modo, a dividir as atividades domésticas.

Observou-se um fato interessante entre as mulheres que participavam e

Tabela 8: Coeficiente de Correlação de Spearman (responsabilidades, visão como cidadã e valorização da mulher na sociedade

<i>Variáveis</i>	<i>O BF valoriza a mulher na sociedade</i>	<i>Com o BF as responsabilidades aumentaram</i>	<i>A administração do BF modificou a visão como cidadã</i>
<i>Com o BF obteve mais crédito no mercado</i>	0,612	0,824	0,617
<i>A administração do BF pode ser vista como uma ocupação para a mulher</i>	-0,014	0,676	0,355
<i>Com o BF o marido passou a dividir as tarefas domésticas</i>	-0,129	0,559	0,562

Fonte: Resultados da pesquisa.

trabalhavam na cooperativa: apesar de elas alegarem que a remuneração ao trabalho exercido era pequena e pouco complementar à renda familiar, 100% das cooperadas tiveram sua autoestima melhorada, se sentiam mais úteis e viam no trabalho desempenhado uma terapia, pois, além de se distraírem dos problemas caseiros, enxergavam no ambiente de labor um refúgio. Ademais, esse trabalho também proporcionava um complemento da renda, e aumento da qualidade de vida das famílias (Tabela 9).

Tabela 9: Reflexos do trabalho na cooperativa na vida das mulheres e famílias

<i>Reflexos do trabalho na cooperativa</i>	<i>Proporciona Autoestima</i>	<i>%</i>	<i>Proporciona complemento de renda</i>	<i>%</i>	<i>Aumenta a qualidade de vida da família</i>	<i>%</i>
	Concordo totalmente	100	Concordo totalmente	57,1	Concordo totalmente	28,6
			Concordo em partes	14,3	Concordo em partes	28,6
			Concorda pouco	28,6	Concorda pouco	14,3
					Discorda Totalmente	28,6

Fonte: Resultados da pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda é cedo para afirmar qualquer mudança nas relações de gênero ocasionadas pelo PBF, afinal não faz nem dez anos de Programa e os papéis de gênero possuem raízes profundas na sociedade brasileira, e esse tipo de relação é ainda mais difícil de ser quebrado nos lares mais pobres, onde as partes que se relacionam são pouco instruídas e restritas ao ambiente caseiro. Nesse caso, ainda se percebe que o pensamento machista permanece arraigado no âmbito dessas mulheres, já que a maioria delas (participantes da cooperativa ou não) consideravam que a mulher deve obedecer ao marido e dar-lhe satisfação de suas atitudes. Ao passo que a maioria também afirmou que o PBF trouxe independência em relação aos maridos. Dessa forma, nota-se a importância da inclusão dessas mulheres na sociedade, uma vez que restritas apenas ao lar e às atividades domésticas, elas perdem a oportunidade de conhecer seus direitos de cidadã, de participarem mais ativamente das decisões, de serem formadoras de opiniões e exercer a sua função na sociedade.

Os dados analisados indicaram alta associação entre o pensamento da mulher sobre o fato de que o homem deve tomar todas as decisões da família e ser o responsável pelo seu sustento. Ademais, indicaram a correlação média quanto à visão de que a função da mulher está relacionada apenas ao cuidado da casa e dos filhos e de que a mulher não deve exercer atividade remunerada.

Observou-se que o papel da mulher não se restringe apenas aos labores caseiros e maternos. Então, uma vez restritas ao espaço do lar, é no âmbito das decisões relacionadas aos filhos que essas mulheres, em geral, possuem autoridade. Na divisão dos papéis atribuídos ao gênero, a feminilidade das mulheres entrevistadas se firma na maternagem, entendida como o papel de cuidar dos filhos e crianças que estão sob a sua guarda.

Por fim, percebeu-se também que com o PBF proporcionou empoderamento para as mulheres beneficiárias, pois houve um aumento das responsabilidades

da mulher na família, do crédito no mercado, da visão da mulher como cidadã e da sua valorização na sociedade. Nesse contexto, à medida que tiveram suas responsabilidades acrescidas, tiveram mais autoestima e autonomia, no sentido individual e não apenas como mãe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGENDE. *Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher*. Universidade de Brasília. 2006.
- BISQUEIRA, R.; SARRIERA, J. C.; MARTÍNEZ, F.; *Introdução à estatística – Enfoque informático com o pacote estatístico SPSS*. Artmed, 2004.
- BRONZO, Carla. *Distintas visões sobre a pobreza: elementos de um debate implícito*. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=pensarbh20_politicas_sociais_.pdf. Acesso em 15 out 2009.
- COADY, David P; PARKER, Susan. A Cost-Effectiveness Analysis of Demand- and Supply-Side Education Interventions: The Case of PROGRESA in Mexico. Fundo Monetário Internacional. Centro de Investigación y Docencia Económicas (CIDE) - División de Economía. *Review of Development Economics*, vol. 8, No. 3, pp. 440-451, agosto de 2004.
- FARIA, N.; SILVEIRA, M.L. e NOBRE, M. (orgs) *Gênero nas Políticas Públicas. Cadernos Sempreviva*. São Paulo: SOF, 2000. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/pobreza_desigualdade/reportagens/index.php?id01=2955&lay=pde>.
- FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Org). *Gênero e desigualdade*. São Paulo: SOF, 1997.
- FARRINGTON, John; SLATER Rachel. Introduction: Cash Transfers: Panacea for Poverty Reduction or Money Down the Drain? *Development Policy Review*, 2006, vol. 24, issue 5, pages 499-511. Disponível em: <http://econpapers.repec.org>. Acesso em 20 out 2009.
- GUARNIERI, Leonardo. Brasil se transforma em modelo contra a pobreza. *Journal Correio Internacional*. Disponível em: <http://www.correiointernacional.com/?p=613> Acesso em 22 out 2009.
- HEVIA, Felipe J. *¿Relaciones directas o mediadas?* Participación ciudadana y control social en el programa Bolsa Familia. Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social (CIESAS), México. 2008. <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/9P.pdf>. Acesso em 23 out 2009.
- IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>
- LAVINAS, L. Programas de garantia de renda mínima: Perspectivas brasileiras. *Texto para Discussão nº 596*. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.
- MEDEIROS, M. BRITTO, T. SOARES, F. Programas focalizados de transferências de renda no Brasil: contribuições para o debate. *Texto para Discussão nº 1283*. Brasília: IPEA, 2007.
- MEDEIROS, Marcelo. COSTA, Joana. *Is There a Feminization of Poverty in Latin America?*. *World Development*, v. 36, p. 115-127, 2007. Disponível em: http://www.povertycentre.org/medeiros/2007_Feminization_Poverty_LA_World_Deve-

- lopment_36.pdf. Acesso em 15 out 2009.
- MEDEIROS, Marcelo. COSTA, Joana. What do we mean by Feminization of Poverty? *Centro Internacional da Pobreza. Outubro 2008*. N. 58. Disponível em: <http://www.undp-povertycentre.org/pub/IPCOnePager58.pdf>. Acesso em 25 out 2009.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME — MDS. *Programas do MDS chegam a 6,9 milhões de pessoas em Minas Gerais*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sites/mds-em-numeros/paginas/minas-gerais>. Acesso em: 11 Jan. 2008.
- NOVELINO, Maria Solet Ferreira. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, 14, Caxambu, MG, 2004, 12p. Disponível em: www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_51.pdf. Acesso em 20 set 2009.
- PESTANA, Maria H.; GAGEIRO, João N. *Análise de Dados para Ciências Sociais: A complementaridade do SPSS*. 2. ed. Sílabo: Lisboa, 2000.
- PNUD. *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/home/>
- SILVA, M. O. S; YAZBEK, M. C; GIOVANNI; G. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, Pedro Luiz Barros; MELO, Marcus André Barreto de. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. *Cadernos NEPP*, no. 48. Campinas: NEPP/ UNICAMP, 2000.
- SUPLICY, M. E. *Renda e cidadania: a saída é pela porta*. 1. Ed. 2002d. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo e Cortez Editora, 2002. p. 110.
- SUPLICY, E. M.; CURRY, S. A renda mínima garantida como proposta para remover a pobreza no Brasil. *Revista de Economia Política*, v. 14, n. 1, p. 101 – 121, 1994.
- TRIOLA, M. F. *Introdução à estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- VILLATORO, P. Programas de transferências condicionadas: experiência na América Latina. *Revista CEPAL*, 2005.